



CIRCULAR 2007 – LIMPEZA AMBIENTAL

1º) REAJUSTE SALARIAL:- O percentual é de 5% (cinco por cento), a partir de 1º de Fevereiro de 2.007 e expirando-se em 31 de Janeiro de 2.008.

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 407,19
COPEIRA	R\$ 420,44
LIMPADOR DE VIDROS	R\$ 462,13
RECEPCIONISTA	R\$ 457,80
PORTEIRO/ CONTROLADOR DE ACESSO	R\$ 496,20
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R\$ 457,80
ZELADORIA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS	R\$ 539,71
DEDETIZADOR/ ASSEMELHADO	R\$ 488,65
TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO	R\$ 551,11
AUXILIAR EM DESENTUPIMENTO	R\$ 407,19
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	R\$ 433,71
DEMAIS FUNÇÕES	R\$ 433,71
OPERADOR DE VARREDEIRA MOTORIZADA	R\$ 585,32
COORDENADOR HOSPITALAR PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA(220 horas/mês – hospitais acima de 150 leitos	R\$ 1.875,00
SUPERVISOR HOSPITALAR PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA (220 horas/mês)	R\$ 1.200,00

Para os empregados que exerçam as funções de **SUPERVISOR HOSPITALAR PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA**, serão garantidos os seguintes salários normativos:

- a) responsável por **21 (vinte e um) à 30 (trinta) empregados** – valor equivalente ao salário normativo da área mais **30% (trinta por cento)**;
- b) responsável por **31 (trinta e um) à 40 (quarenta) empregados** – valor equivalente ao salário normativo da área mais **40% (quarenta por cento)**;
- c) Acima de **41 (quarenta e um) empregados, será acrescido 01 (hum) SUPERVISOR HOSPITALAR PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA**, com o piso salarial não inferior a **R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)**.

2º) CESTA BÁSICA/ VALE ALIMENTAÇÃO: O Benefício da Cesta Básica será no valor de **R\$ 42,00 (quarenta e dois reais)**. O fornecimento da Cesta Básica in natura será mensal e gratuito, a todos funcionários, contendo no mínimo os seguintes mantimentos de **PRIMEIRA LINHA: (ver no site relação de alimentos)**.

3º) VALE REFEIÇÃO:- Será concedido, à todos os trabalhadores da categoria, por dia de trabalho, um vale refeição no valor de R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos), de cujo valor as empresas poderão proceder o desconto de R\$ 0,11 (onze centavos).

4º) Manutenção das demais cláusulas da CCT anterior

Rosaldo de Oliveira Ribeiro
Diretor - Presidente